

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, e-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com, telefone: (88) 3615-0134/ (88) 98129-6296, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, município de Sobral/CE, CEP: 62.114-000, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 052/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se em 30/08/2021 e findando em 29/10/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 21/09/2021 e findando no dia 19/11/2021, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO, DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**”, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 25 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-
ME
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jailiane de Sousa Mendes*
CPF: *092.289.173-32*
Assinatura: *Jailiane Sousa*

Nome: *JOÃO PAULO FORTES CAVALHO*
CPF: *018.317.173-60*
Assinatura: *João Paulo F. C.*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUN Nº P156300/2021. ADESAO (CARONA) Nº 060/2021-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 03/2021, relativa ao Pregão Presencial Nº 02/2021, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba Cispar - MG. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde / CMED, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde para distribuição gratuita aos pacientes assistidos e demandas judiciais. CONTRATADA: MEDICON EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 07.01.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 07.01.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 07.01.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000; 07.01.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 07.01.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 07.01.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33909100.1211000000. Sobral-CE, 24 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0331/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021, A.R.P. nº 066/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2021, A.R.P. nº 066/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 26.694,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Assistência Farmacêutica - 0701.10.303.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica) - 0701.10.303.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; Atenção Básica - 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal - 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; Atenção Especializada - 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1214000000 - Federal - 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1211000000 - Municipal; Hospital DR ESTEVAM - 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Federal - 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1220000002 - Estadual - 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0221/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CASA DE APOIO TERRA DA LUZ - LTDA, CNPJ nº 32.117.155/0001-07. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0221/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 088/2019, conforme processo nº P159623/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0221/2019-SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência do dia 27/08/2021 a 26/08/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Glicia Tavares de Araujo.
Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0156/2021 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Danyelle Xavier Melo de Azevedo, Fonoaudiólogo, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0152-05/2021, a partir do 24º (vigésimo quarto) dia de agosto de 2021. Sobral, 19 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 50/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 50/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. VALOR DA OBRA: R\$ 759.000,77 (setecentos e cinquenta e nove mil reais e setenta e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 759.000,77 (setecentos e cinquenta e nove mil reais e setenta e sete centavos). Sobral/CE, 25 de agosto de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021-SEINFRA - Processo nº: P160903/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 052/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando em 30/08/2021 e findando em 29/10/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 21/09/2021 e findando no dia 19/11/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO, DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021-SEINFRA - Processo nº: P158083/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 052/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO, DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 30.070,13 (trinta mil e setenta reais e treze centavos), correspondente a 35,20% (trinta e cinco vírgula vinte por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 31.460,29 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) de acréscimo, correspondente a 36,83% (trinta e seis vírgula oitenta e três por cento), e R\$ 1.390,16 (mil trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) de supressão, correspondente a 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR -